



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2/2022**

Formalização do **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO/RS** e a empresa **CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, nº. 1211, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº. 92.954.957/0001-95 localizada na Rua Dom Pedro II, nº 861, Bairro Higienópolis, Porto Alegre – RS, neste ato representado por **Lucas Antônio Sciapina Baldisserotto** por ora denominada CONTRATADA, celebram o presente **3º TERMO ADITIVO**, em observância a determinação contida no **processo digital nº. 28534/2025** e às disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/10/2025.

**Cláusula Segunda.** Ficam designadas os servidores nomeados pela Portaria 31/2025, para fins da nova fiscalização e gestão do contrato.

**Cláusula Terceira.** Fica estabelecida a seguinte dotação orçamentário para o serviço de estagiários é 3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA e o subelemento é 3.3.90.39.99.01.00.00 SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS.

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório-RS, 11 de setembro de 2025.

---

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

LUCAS ANTONIO  
SCIAPINA  
BALDISSEROTTO:44354  
134004

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO SCIAPINA  
BALDISSEROTTO:44354134004  
Dados: 2025.09.12 10:40:26  
-03'00'

---

**CIEE-RS – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL**  
CNPJ: 92.954.957/0001-95

---

**LUZIA NUNES BORBA**  
Fiscal do Contrato

---

**SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA**  
Gestora do Contrato